LEI Nº 4.369, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 170.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236108		DESENVOLV. EXECUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0002		Contribuição PASEP – Ensino Fundamental		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	44.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
0206005		**ENSINO SUPERIOR**		
1236434		APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
2075		Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	76.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**170.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
0412203		GESTÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
020604		**ENSINO ESPECIAL**		
1236708		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2029		Manutenção do Ensino Especial		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	12.000,00

Lei 4.369/08 - fls. 02 -

020604		**ENSINO ESPECIAL**		
1236708		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2029		Manutenção do Ensino Especial		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	24.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
1031		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	32.000,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
0206028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção Secretaria de Negócios Jurídicos		
339035	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	28.000,00
021701		**ENCARGOS GERAIS**		
1133400		ENCARGOS ESPECIAIS		
0006		Pagamento de PASEP – Prefeitura		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	45.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**170.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA